



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 051/GP/CMETOPPO/RO.

DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

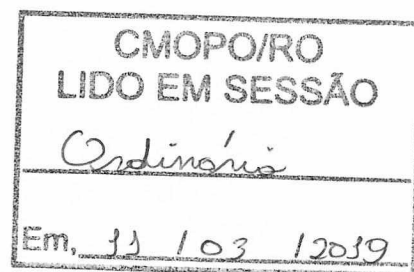
"SEJA DESIGNADO O ACOMPANHAMENTO DE UM ENGENHEIRO CIVIL AOS TRABALHOS REALIZADOS PELA SEMINFRA".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessária, pois é de suma importância o acompanhamento de um profissional especializado para controle de qualidade no atendimento e execuções de serviços das obras.

Assim sendo, solicito uma atenção especial quanto à indicação, somos pela vossa compreensão e pronto atendimento.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR – PTB
PRESIDENTE



AO EXMO. SR.
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.